


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Câmara de Legislação e Normas – CLN</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002117/2015-09</p>	<p><b>Parecer:</b> 437/CLN</p>
<p><b>Assunto:</b> Regimento Interno – Departamento de Engenharia de Alimentos – Campus de Ariquemes.</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Ariquemes - Gerson Balbueno Bicca.</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Victoria Angelo Bacon</p>	

### **I – DO RELATÓRIO:**

Trata do parecer da proposta do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes. O pedido a ser confeccionado pela relatoria do processo nº 23118.002117/2015-09 do requerente Gerson Balbueno Bicca emanado em 12 de julho de 2015 ao diretor do Campus de Ariquemes, Senhor Gerson Flores do Nascimento.

### **II- DA ANÁLISE:**

O regimento Interno do Departamento de Engenharia de Alimentos tem como base a Organização e o Funcionamento do deferido departamento. Os objetivos analisados por mim abordaram os requisitos administrativos, admitidos constitucionais, gerenciamento de realização de reuniões e as competências dos membros que farão parte do Conselho Departamental, entre outros. No processo consta:

1. Memorando nº 066 do Departamento de Engenharia de Alimentos encaminhando à proposta do regimento.
2. O Regimento contendo total de 8 (oito) laudas.
3. Parecer favorável do plenário do CONDEP.
4. Ata de reunião Ordinária de 8 de julho de 2015.
5. Memorando nº 069 do Departamento à direção do campus com ajustes realizados.
6. Despachos nº 39 da diretoria do campus nomeando a Conselheira Ludmila Ronqui para a emissão de análise e parecer do referido processo em 30 de julho de 2015.
7. Análise do parecer de Ludimila Ronqui em 30 de julho de 2015.
8. Memorando nº 075 do Departamento para a Direção do Campus com as devidas alterações sugeridas pelo presidente do Campus.
9. Regimento Interno reformulado após as indicações do Conselho em 8 (oito) laudas.
10. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus realizada em 14 de agosto de 2015.

*e*

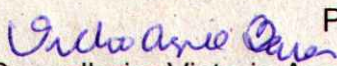
11. Despacho nº 047 de 10 de setembro de 2015 à Secretaria dos Conselhos Superiores apresentando o projeto para a apreciação.
12. Despacho nº 0636 da Secretaria dos Conselhos Superiores para a Câmara de Legislação e Normas em setembro de 2015,
13. Despacho nº 0642 da Câmara de Legislação e Normas para a Conselheira Victoria Angelo Bacon em 17 de setembro de 2015.
14. Despacho nº 0646 da Secretaria dos Conselhos Superiores em 18 de agosto de 2016 solicitando à Conselheira Victoria Angelo Bacon atender diligência.


### III. PARECER DA RELATORA:

Analisando as 36 (trinta e seis) laudas que compreendem o referido processo que trata do Regimento Interno do Conselho do Departamento de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes e sob a ótica dos artigos 25 e 26 do Estatuto da UNIR, aprovado pelas resoluções (artigos 38,39,40,41 e 42) do Regimento Geral da UNIR) aprovado pela Resolução nº 062 CONSUN de 22 de agosto de 2000 e artigos 9,10,11,12 e 27 do Regimento Interno do campus aprovado pela Resolução nº 012/CONSAD, de 23 de abril de 2001.

Diante do exposto, e de acordo com a 57ª sessão ordinária da CLN/CONSAD realizada em 08 de dezembro de 2016, a referida câmara solicitou: 01) Ajustar a composição do CONDEP a LDB; 2) Permitir que haja votação simbólica, nominal e secreta, conforme Conselhos Superiores; 3) Prazo de convocação mínima de 72 horas para sessões extraordinárias, conforme Conselhos Superiores, e 4) Suprimir o artigo 7, em atendimento a Resolução 015/CONSAD. Em 12 de maio de 2016, a chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos através do Despacho 003/2016/DENGEA à Secretaria dos Conselhos Superiores atendendo às exigências da 57ª sessão ordinária CLN/CONSAD, conforme laudas 43 a 51. Não havendo mais discordância das recomendações solicitadas pela Câmara de Legislação e Normas por parte do Departamento de Engenharia de Alimentos do campus de Ariquemes, eu, Victoria Angelo Bacon, relatoria do processo em tela, sou de parecer favorável à aprovação do pleito.

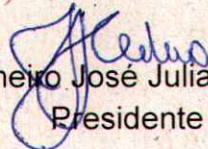
Deus seja louvado!

  
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.  
Conselheira Victoria Angélo Bacon  
Relatora CLN/CONSAD

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Legislação e Normas - CLN</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.002117/2015-09</p>	<p><i>Handwritten:</i> Homologado 06.03.17</p>
<p>Parecer: 437/CLN</p>	<p><i>Signature of Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira</i> Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Assunto:</b> Regimento Interno – Departamento de Engenharia de Alimentos – Campus de Ariquemes.</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Ariquemes - Gerson Balbuena Bicca.</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Victoria Angelo Bacon</p>	

**Decisão:**

Na 64ª sessão ordinária, em 24.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 437/CLN, cujo relator é favorável à “aprovação do pleito”.

  
Conselheiro José Juliano Cedaro  
Presidente